

*Divulga Gabarito Preliminar do Concurso Público da Prefeitura Municipal Edital nº 002/2014 – EMPREGO PÚBLICO.*

A Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 002/2014, Resolve, Tornar Público:

**O GABARITO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL - EDITAL Nº 002/2014, CONFORME SEGUE:**

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA SAÚDE DA FAMÍLIA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	C	B	D	C	B	C	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	C	A	B	D	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	A	B	C	D	B	A	B

**ENFERMEIRO DA SAÚDE DA FAMÍLIA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	A	C	D	C	B	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	D	A	B	C	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	C	D	B	D	C	D	D

**MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	C	B	D	C	B	C	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	C	A	A	D	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	B	A	D	B	A	C	A

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA SAÚDE DA FAMÍLIA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	A	C	D	C	B	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	D	B	C	A	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	B	C	A	C	A	D	C

Após a divulgação do gabarito oficial preliminar, poderá o candidato interpor recurso no prazo de 02(dois) dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no seguinte endereço da internet: [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br) e [www.reboucas.pr.gov.br](http://www.reboucas.pr.gov.br).

O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão, quando for interpor recurso contra o gabarito, anexando à bibliografia que justifica o recurso interposto. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

Os recursos deverão ser protocolizados de forma *on line* através do site [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br), desde que dentro do prazo estabelecido.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os que forem encaminhados por protocolo direto na FAUEL, via postal, via fax ou via correio eletrônico não serão admitidos nem analisados.

Rebouças, 19 de Janeiro de 2014.

---

Presidente da Comissão